



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4957 - [www.progep.ufu.br](http://www.progep.ufu.br) - [secretaria@progep.ufu.br](mailto:secretaria@progep.ufu.br)



## EDITAL PROGEP Nº 200/2025

21 de outubro de 2025

Processo nº 23117.068483/2025-02

### Edital complementar ao Edital PROGEP nº 185/2025

#### Processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) substituto(a).

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 7 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 8 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) substituto(a), conforme Edital PROGEP nº 185/2025.

#### 1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Unidade acadêmica: Escola de Educação Básica.

1.2. Campus de atuação: Educação Física, localizado na cidade de Uberlândia (MG).

1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Geografia	1 (uma)	Graduação (Licenciatura) em Geografia	40 (quarenta) semanais

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Geografia para Educação Básica - Ensino Fundamental (4º ao 9º ano) e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

1.5. Conteúdo programático:

1.5.1. Introdução ao estudo da Geografia: categorias de análise. Paisagem e lugar - um olhar sobre o espaço geográfico.

1.5.2. Cartografia Escolar e ensino de Geografia. Espaço geográfico e linguagem cartográfica.

1.5.3. Sociedade e meio ambiente Os domínios morfoclimáticos brasileiros: realidades e desafios.

1.5.4. Formação territorial do Brasil. Regionalização e expansão de fronteiras.

1.5.5. Geopolítica internacional e mundo contemporâneo. A oposição Norte e Sul.

1.5.6. Globalização do espaço geográfico. Integração e fragmentação.

1.6. Referencial bibliográfico:

- 1.6.1. AB'SÁBER, Aziz. Os domínios da natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.
- 1.6.2. ALMEIDA, Rosângela Doin de. Do Desenho ao Mapa: iniciação cartográfica na escola. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2003.
- 1.6.3. ANDRADE, Manuel Correia de. O Brasil e a América Latina. 5. ed. São Paulo: Contexto, 1996.
- 1.6.4. CASTELLS, Manuel. A sociedade em rede. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.
- 1.6.5. HAESBAERT, Rogério. O mito da desterritorialização: do fim dos territórios à multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.
- 1.6.6. LEFF, Enrique. Saber Ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade e poder. Petrópolis: Vozes, 2015.
- 1.6.7. MORAES, Antônio Carlos Robert. Território e História no Brasil. São Paulo: Annablume/Hucitec, 2002.
- 1.6.8. PONTUSCHKA, Nídia Nacib. OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. (org.). Geografia em perspectiva: ensino e pesquisa. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2004.
- 1.6.9. SANTOS, Milton. Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal. 10. ed. Rio de Janeiro: record, 2003.
- 1.6.10. SANTOS, Milton. A natureza do espaço. 4. ed. São Paulo: EDUSP, 2009.
- 1.6.11. SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. O Brasil: Território e Sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro: Record, 2001.
- 1.6.12. THÉRY, Hervé e MELLO THÉRY, Neli Aparecida de . Atlas do Brasil: disparidades e dinâmicas do território. São Paulo: Edusp, 2018.

## 2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O processo seletivo simplificado será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase	Prova didática	eliminatório e classificatório	2
2ª Fase	Análise de título	classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	10/12/2025	08h00min	Sala 1N 310, do bloco 1N, da ESEBA (Rua Adutora São Pedro, n40. Bairro: Nossa Senhora Aparecida, CEP: 38.400-785, Uberlândia, MG)
Sorteio público do tema da prova didática	10/12/2025	08h15min	Sala 1N 310, do bloco 1N, da ESEBA (Rua Adutora São Pedro, n40. Bairro: Nossa Senhora Aparecida, CEP: 38.400-785, Uberlândia, MG)
Entrega do plano de aula para a prova didática	Entregar o plano de aula impresso a cada membro da comissão julgadora antes de iniciar sua apresentação para a prova didática.		
Prova didática	11/12/2025	09h00min	Sala 1N 310, do bloco 1N, da ESEBA (Rua Adutora São Pedro, n40. Bairro: Nossa Senhora Aparecida, CEP: 38.400-785, Uberlândia, MG)
Entrega dos títulos	12/12/2025	Das 09h00min às 23h59min	Endereço eletrônico: concurpss@eseba.ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, este(s) ocorrerá(ão) em intervalo(s) de 24 horas.

2.2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

### **3. PROVA DIDÁTICA**

- 3.1. A prova será realizada no formato **presencial**.
- 3.2. A prova será feita em **língua portuguesa**.
- 3.3. Recursos que serão disponibilizados para os(as) candidatos(as): Aparelho projetor multimídia, lousa branca e canetões, caixa de som bluetooth, notebook com pacote básico de aplicativos (sistema operacional Windows).
- 3.4. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): Dispositivo de armazenamento tipo pen drive, computador pessoal (opcional), caixa de som, livros para exemplificação, materiais impressos, cartazes, materiais pedagógicos para o desenvolvimento da aula.
- 3.5. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Telefone celular, livros, artigos e outros materiais para consulta acerca do conteúdo ministrado durante a prova didática.

#### **3.6. Critérios de correção da prova didática:**

Nº	Critério	Descrição (o que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de aula	Apresentação de um plano de aula, contemplando tema, conteúdo, objetivos, público-alvo/ano de ensino, material utilizado, metodologia, avaliação e referências utilizadas.	20 pontos
2	Desenvolvimento, consistência e pertinência teórico-metodológica	I. Fundamentação teórica coerente ao tratamento do tema e às referências previstas no plano (10 pontos); II. Domínio e adequação do conteúdo ao tema, ao público-alvo/ano de ensino e faixa etária (10 pontos); III. Seleção e utilização adequada dos recursos didáticos em relação ao conteúdo, ao ano de ensino e a faixa etária (10 pontos); IV. Desenvolvimento da aula em consonância com o plano de aula (10 pontos).	40 pontos
3	Desempenho docente	I. Uso de linguagem compatível aos objetivos da aula (10 pontos); II. Dicção, entonação, postura corporal e movimentação adequadas à proposta metodológica (20 pontos).	30 pontos
4	Tempo de desenvolvimento da aula	tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto; 59 minutos: 1 ponto; 58 minutos: 2 pontos; 57 minutos: 3 pontos; 56 minutos: 4 pontos; 55 minutos: 5 pontos; 54 minutos: 6 pontos; 53 minutos: 7 pontos; 52 minutos: 8 pontos; 51 minutos: 9 pontos; tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos; 39 minutos: 9 pontos; 38 minutos: 8 pontos; 37 minutos: 7 pontos; 36 minutos: 6 pontos; 35 minutos: 5 pontos; 34 minutos: 4 pontos; 33 minutos: 3 pontos; 32 minutos: 2 pontos; 31 minutos: 1 ponto; tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto.	10 pontos

Nº	Critério	Descrição (o que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
<b>TOTAL</b>		<b>100 pontos</b>	

#### 4. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

4.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

4.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail concurss@eseba.ufu.br, até às 23h59 do dia da entrega. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

4.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

4.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

4.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

4.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

4.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

4.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: PSS Geografia - entrega de títulos e comprovantes.

**Tabela 1:** Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

**Pontuação máxima da categoria: 30 pontos.**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Docência em anos do Ensino Fundamental (4º ao 9º ano regular) na área de atuação do concurso	Cópia da declaração do órgão público ou privado	0,5 ponto por mês completo	
2	Docência no Ensino Médio na área de atuação do concurso	Cópia da declaração do órgão público ou privado	0,1 ponto por mês completo	
3	Docência no Ensino Técnico e/ou Profissionalizante na área de atuação do concurso	Cópia da declaração do órgão público ou privado	0,1 ponto por mês completo	
4	Docência no Ensino Superior e/ou na Pós-Graduação na área de atuação do concurso	Cópia da declaração do órgão público ou privado	0,1 ponto por mês completo	
5	Orientação de estágio supervisionado, estágio profissionalizante, prática de ensino, iniciação científica, programa	Cópia da declaração emitida pelo	0,1 ponto por orientação concluída	

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
	especial de treinamento, trabalho de conclusão de curso, especialização, mestrado e doutorado	coordenador ou autoridade superior		
6	Orientação de alunos em projetos de ensino, pesquisa e extensão com bolsa de iniciação científica (PIBEG, PEIC, PET, PIBID, monitoria e similares)	Cópia da declaração emitida pelo coordenador ou autoridade superior	0,1 ponto por orientação concluída	

**Tabela 2:** Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

**Pontuação máxima da categoria: 20 pontos.**

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Atuação profissional em instituições educacionais/creches/ONGs	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho com data de início e fim e descrição de atividades	0,5 ponto por mês	
2	Atuação profissional como técnico/a em assuntos educacionais	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho com data de início e fim e descrição de atividades	0,5 ponto por mês	
3	Atuação profissional como profissional de apoio escolar	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho com data de início e fim e descrição de atividades	0,5 ponto por mês	
4	Atuação como estagiário(a) em projetos de ensino na educação básica (com ou sem bolsa)	Cópia de declaração da instituição informando o período do estágio	0,5 ponto por mês	

**Tabela 3:** Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos.**

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação/ Supervisão/ Orientação de Professores do Ensino Fundamental e ou Educação Infantil	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho e/ou declaração da instituição assinado pelo responsável da escola constando o período trabalhado	0,5 ponto por semestre	
2	Coordenação de curso de graduação, Pós-graduação latu sensu e/ou aperfeiçoamento	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho e/ou declaração da instituição assinado pelo responsável da escola constando o período trabalhado	0,3 ponto por semestre	

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
3	Direção ou vice direção escolar	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho e/ou declaração da instituição assinado pelo responsável da escola constando o período trabalhado	0,3 ponto por semestre	

**Tabela 4:** Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos.**

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de projeto de extensão	Cópia de documento de aprovação do projeto pelo órgão de fomento e por declaração do/a Diretor/a da Unidade Acadêmica	1 ponto por projeto	

**Tabela 5:** Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

**Pontuação máxima da categoria: 20 pontos.**

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Publicação de artigo técnico-científico em periódico nacional ou internacional com corpo editorial	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira e da última página deste	3 pontos por artigo	
2	Publicação de livro e/ou capítulo de livro	Cópias da capa do livro, da folha de rosto, da ficha catalográfica, da primeira e da última página deste	1,50 ponto por publicação	
3	Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do livro ou coleções e da primeira e da última página deste(as)	1 ponto por publicação	
4	Participação em comissão organizadora de reuniões científicas, artísticas e culturais, na área do concurso, em nível municipal, estadual ou nacional	Certificado do meio de divulgação do trabalho, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,50 ponto por participação	
5	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do trabalho e da primeira e da última página deste	0,50 ponto por publicação	
6	Publicação de resumo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do resumo e do texto completo	0,50 ponto por publicação	

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
7	Participação como membro titular em bancas de defesa de projeto, estágio supervisionado, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado, tese de doutorado	Declaração emitida pelo respectivo coordenador ou órgão, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,50 ponto por participação	
8	Palestras, mesas redondas, painéis, debates, conferências, minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios, semanas acadêmicas pedagógicas, eventos científicos nacionais e/ou internacionais	Certificado emitido pelo respectivo coordenador ou órgão, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,50 ponto por participação	
9	Monitoria disciplinar ou bolsista de programa de iniciação científica, de extensão, de programa de bolsas da graduação	Declaração emitida pelo respectivo coordenador ou órgão, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,50 ponto por participação	
10	Apresentação de trabalho ou mostra documental em reunião científica nacional e/ou internacional	Certificado de apresentação do trabalho, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,50 ponto por participação	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

**Tabela 6:** Títulos acadêmicos.

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos.**

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Doutorado na área de Geografia	Cópia do diploma (ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição)	10 pontos	
2	Mestrado na área de Geografia	Cópia do diploma (ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição)	5 pontos	

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
3	Especialização em Geografia	Cópia do diploma (ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição)	3 pontos	

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 185/2025 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 22/10/2025, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6785210** e o código CRC **8A36A1D9**.